



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ**

Lei Municipal nº 2608/06

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Institui a Comissão Permanente do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ - CMDCAI, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, a Lei Municipal nº 2.608 de 20/11/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da COMISSÃO DO CONSELHO TUTELAR face ao que dispõe o artigo 25 do Regimento Interno, passando a ser integrada pelos seguintes Conselheiros:

- I - Alexandre Costa Lopes
- II - Eugenio Ribeiro da Silva
- III - Sandra Helena Rodrigues de Souza Francisco

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de março de 2019, 199º ano da fundação e 170º da elevação à Município.


Laísa Matos Galvão Leite
Presidente do CMDCAI de Itajubá

